

| Draft 17cpi                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  | Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul |           |  |              |  |
|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------------------------------------|-----------|--|--------------|--|
| Unidade Gestora : CONSOLIDADO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |                                             |           |  |              |  |
| Código                        | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  | Ordinário                                   | Vinculado |  | Total        |  |
| 01.000.0000                   | Legislativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  | 2.003.000,00                                |           |  | 2.003.000,00 |  |
| 01.031.0000                   | Ação Legislativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  | 2.003.000,00                                |           |  | 2.003.000,00 |  |
| 01.031.0001                   | Assegurar a efetividade do processo legislativo e o exercício da função fiscalizadora, promovendo a transparência, a participação social e o fortalecimento das instituições democráticas.                                                                                                                                       |  |  |  | 2.003.000,00                                |           |  | 2.003.000,00 |  |
| 04.000.0000                   | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  | 7.809.144,47                                |           |  | 7.809.144,47 |  |
| 04.062.0000                   | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  | 874.000,00                                  |           |  | 874.000,00   |  |
| 04.062.0007                   | Garantir a adequada defesa judicial do Estado e a excelência na consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos e entidades da Administração Pública.                                                                                                                                                                           |  |  |  | 874.000,00                                  |           |  | 874.000,00   |  |
| 04.121.0000                   | Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  | 686.000,00                                  |           |  | 686.000,00   |  |
| 04.121.0002                   | Fortalecer a gestão político-administrativa por meio da modernização dos processos internos, do desenvolvimento contínuo dos servidores públicos, da melhoria da estrutura administrativa e da promoção da transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, visando um atendimento mais ágil e eficaz à população. |  |  |  | 50.000,00                                   |           |  | 50.000,00    |  |
| 04.121.0016                   | Prover o departamento com recursos necessarios ao desenvolvimento de suas atividades, competências, atribuições e responsabilidades legais, em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Plano Diretor do Município.                                                                         |  |  |  | 636.000,00                                  |           |  | 636.000,00   |  |
| 04.122.0000                   | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  | 6.149.144,47                                |           |  | 6.149.144,47 |  |
| 04.122.0002                   | Fortalecer a gestão político-administrativa por meio da modernização dos processos internos, do desenvolvimento contínuo dos servidores públicos, da melhoria da estrutura administrativa e da promoção da transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, visando um atendimento mais ágil e eficaz à população. |  |  |  | 5.428.144,47                                |           |  | 5.428.144,47 |  |
| 04.122.0017                   | Ampliar e qualificar a infraestrutura do município por meio de obras e serviços.                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  | 721.000,00                                  |           |  | 721.000,00   |  |
| 04.124.0000                   | Controle Interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  | 100.000,00                                  |           |  | 100.000,00   |  |
| 04.124.0002                   | Fortalecer a gestão político-administrativa por meio da modernização dos processos internos, do desenvolvimento contínuo dos servidores                                                                                                                                                                                          |  |  |  | 100.000,00                                  |           |  | 100.000,00   |  |





| Draft 17cpi                   |                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |             |              | Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul |               |  |               |  |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--------------|---------------------------------------------|---------------|--|---------------|--|
| Unidade Gestora : CONSOLIDADO |                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |             |              |                                             |               |  |               |  |
| Código                        | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                       |            |             |              | Ordinário                                   | Vinculado     |  | Total         |  |
| 10.302.0013                   | Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado. Garantir o acesso à atenção especializada e hospitalar com resolutividade. Promover a equidade e reduzir desigualdades regionais no acesso à saúde.Aperfeiçoar a gestão e o financiamento do SUS. |            |             |              | 608.051,69                                  | 251.581,41    |  | 859.633,10    |  |
| 10.305.0000                   | Vigilância Epidemiológica                                                                                                                                                                                                                                           |            |             |              | 8.755,45                                    | 81.244,55     |  | 90.000,00     |  |
| 10.305.0013                   | Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado. Garantir o acesso à atenção especializada e hospitalar com resolutividade. Promover a equidade e reduzir desigualdades regionais no acesso à saúde.Aperfeiçoar a gestão e o financiamento do SUS. |            |             |              | 8.755,45                                    | 81.244,55     |  | 90.000,00     |  |
| 12.000.0000                   | Educação                                                                                                                                                                                                                                                            |            |             |              | 7.538.020,89                                | 10.506.420,69 |  | 18.044.441,58 |  |
| 12.306.0000                   | Alimentação e Nutrição                                                                                                                                                                                                                                              |            |             |              | 270.000,00                                  | 385.241,85    |  | 655.241,85    |  |
| 12.306.0004                   | Garantir educação de qualidade, equitativa e inclusiva, promovendo o desenvolvimento humano, a cidadania e a redução das desigualdades sociais.                                                                                                                     |            |             |              | 270.000,00                                  | 385.241,85    |  | 655.241,85    |  |
| 12.361.0000                   | Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                  |            |             |              | 5.750.620,89                                | 6.842.668,93  |  | 12.593.289,82 |  |
| 12.361.0004                   | Garantir educação de qualidade, equitativa e inclusiva, promovendo o desenvolvimento humano, a cidadania e a redução das desigualdades sociais.                                                                                                                     |            |             |              | 5.750.620,89                                | 6.842.668,93  |  | 12.593.289,82 |  |
| 12.364.0000                   | Ensino Superior                                                                                                                                                                                                                                                     |            |             |              | 240.000,00                                  |               |  | 240.000,00    |  |
| 12.364.0005                   | Fortalecimento das instituições de ensino superior e à ampliação do acesso, permanência e qualidade da educação superior no Brasil.                                                                                                                                 |            |             |              | 240.000,00                                  |               |  | 240.000,00    |  |
| 12.365.0000                   | Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                   |            |             |              | 1.222.400,00                                | 3.278.509,91  |  | 4.500.909,91  |  |
| 12.365.0004                   | Garantir educação de qualidade, equitativa e inclusiva, promovendo o desenvolvimento humano, a cidadania e a redução das desigualdades sociais.                                                                                                                     |            |             |              | 1.222.400,00                                | 3.278.509,91  |  | 4.500.909,91  |  |
| 12.367.0000                   | Educação Especial                                                                                                                                                                                                                                                   |            |             |              | 55.000,00                                   |               |  | 55.000,00     |  |
| 12.367.0004                   | Garantir educação de qualidade, equitativa e inclusiva, promovendo o desenvolvimento humano, a cidadania e a redução das desigualdades sociais.                                                                                                                     |            |             |              | 55.000,00                                   |               |  | 55.000,00     |  |
| 13.000.0000                   | Cultura                                                                                                                                                                                                                                                             |            |             |              | 1.327.000,00                                | 75.000,00     |  | 1.402.000,00  |  |
| 13.391.0000                   | Patrimônio                                                                                                                                                                                                                                                          | Histórico, | Artístico e | Arqueológico |                                             | 75.000,00     |  | 75.000,00     |  |

| Draft 17cpi                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul |              |              |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------|--------------|
| Unidade Gestora : CONSOLIDADO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |              |              |
| Código                        | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Ordinário                                   | Vinculado    | Total        |
| 13.391.0008                   | Promover o desenvolvimento humano, social e econômico do município por meio da valorização da cultura local, do incentivo à prática esportiva e da estruturação do turismo sustentável, garantindo o acesso da população a bens culturais, atividades físicas e de lazer, bem como a preservação do patrimônio histórico e a promoção do município como destino turístico regional. |                                             | 75.000,00    | 75.000,00    |
| 13.392.0000                   | Difusão Cultural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 987.000,00                                  |              | 987.000,00   |
| 13.392.0008                   | Promover o desenvolvimento humano, social e econômico do município por meio da valorização da cultura local, do incentivo à prática esportiva e da estruturação do turismo sustentável, garantindo o acesso da população a bens culturais, atividades físicas e de lazer, bem como a preservação do patrimônio histórico e a promoção do município como destino turístico regional. | 987.000,00                                  |              | 987.000,00   |
| 13.695.0000                   | Turismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 340.000,00                                  |              | 340.000,00   |
| 13.695.0012                   | Promover o desenvolvimento sustentável do turismo local, fortalecendo a economia, a geração de emprego e renda, por meio da valorização dos atrativos naturais, culturais e históricos, da qualificação da infraestrutura turística, do incentivo ao empreendedorismo e da integração com os demais setores produtivos do município.                                                | 340.000,00                                  |              | 340.000,00   |
| 15.000.0000                   | Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 6.659.220,40                                | 3.100.241,03 | 9.759.461,43 |
| 15.451.0000                   | Infraestrutura Urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.100.000,00                                | 350.000,00   | 2.450.000,00 |
| 15.451.0003                   | Integrar práticas agrícolas sustentáveis com a preservação ambiental, garantindo que o desenvolvimento do setor agropecuário ocorra de maneira equilibrada e responsável. Implantar o procedimento para fiscalização e aplicação das Leis ambientais municipais.                                                                                                                    | 15.000,00                                   |              | 15.000,00    |
| 15.451.0008                   | Promover o desenvolvimento humano, social e econômico do município por meio da valorização da cultura local, do incentivo à prática esportiva e da estruturação do turismo sustentável, garantindo o acesso da população a bens culturais, atividades físicas e de lazer, bem como a preservação do patrimônio histórico e a promoção do município como destino turístico           | 50.000,00                                   |              | 50.000,00    |





